



## Ministério da Infraestrutura

# CURRÍCULO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

Nome: Gessé Santana Borges

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Cargo comissionado: Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – DAS – 101.4

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Curso: Ciências Contábeis

Conclusão: 1987

Instituição: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

Cargo: Chefe da Divisão de Acompanhamento e Análise Contábil da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda – DAS 101.2.

Período: outubro/1996 a fevereiro/2000

Descrição: verificação da legalidade dos atos e fatos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; registro da Conformidade Contábil.

Cargo: Coordenador de Análise Contábil da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – DAS 101.3.

Período: março/2000 a julho/2008.

Descrição: verificação da legalidade dos atos e fatos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; registro da Conformidade Contábil.

Cargo: Chefe de Serviço da Unidade de Coordenação de Programas da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - DAS 101.1.

Período: agosto/2008 a junho/2010.

Descrição: elaboração das Demonstrações Contábeis exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM; análise das Justificativas de Gastos (prestação de contas) e Demonstrações Contábeis dos projetos municipais financiados pelo PNAFM; verificação da conformidade quanto as regras do PNAFM dos pedidos de desembolso dos projetos municipais; acompanhamento dos apontamentos de auditoria da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União sobre a execução do PNAFM; elaboração das Justificativas de Gastos do PNAFM.

Cargo: Coordenador de Análise Contábil da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União – DAS 101.3

Período: julho/2010 a abril de 2013

Descrição: análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; restituição de receita arrecada; registro da Conformidade Contábil.

Cargo: Gerente de Avaliação e Orientação da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – DAS 101.4.

Período: abril/2013 a março/2016

Descrição: verificação da legalidade dos atos e fatos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; registro da Conformidade Contábil.

Cargo: Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Secretaria-Administração da Advocacia-Geral da União – FCPE 4

Período: março/2017 a maio/2020

Descrição coordenar as atividades relativas a elaboração e consolidação das propostas orçamentárias e solicitações de créditos adicionais das unidades da Advocacia-Geral da União; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução orçamentária e financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o desempenho das despesas com pessoal e encargos sociais; avaliação da execução dos programas de governo sob a responsabilidade do órgão, no tocante ao nível de execução das metas físicas e financeira; coordenar o processo de instauração de tomada de contas especial (TCE); analisar os pedidos de restituição e/ou retificações de receitas arrecadadas pela União, via Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação da Advocacia-Geral da União.

Cargo: Coordenador de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União – FCPE 3

Período: maio/2020 a agosto/2020

Descrição coordenar e executar as atividades relativas a elaboração e consolidação das propostas orçamentárias e solicitações de créditos adicionais das unidades da Advocacia-Geral da União; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução orçamentária e financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o desempenho das despesas com pessoal e encargos sociais; analisar os pedidos de restituição e/ou retificações de receitas arrecadadas pela União, via Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação da Advocacia-Geral da União

Cargo: Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura – DAS – 101.4.

Período: agosto/2020

Descrição: planejar, coordenar, supervisionar e promover a articulação das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Administração Financeira e o Sistema Federal de Contabilidade, atuando como Setorial Financeira, Contábil e Custos, observando as diretrizes dos respectivos órgãos centrais; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o acompanhamento das despesas com pessoal e encargos sociais e coordenar o processo de instauração de tomada de contas especial (TCE).